



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CAMPUS DIANÓPOLIS

**EDITAL N.º 16/2018/DNO/REI/IFTO, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2018**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR  
SUBSTITUTO PARA O CAMPUS DIANÓPOLIS/IFTO – N.º 2/2018

**ANEXO II**

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

<b>QUESTIONÁRIO PRÉVIO(*)</b>			
Tem ou já teve contrato com outro órgão vinculado à Administração Pública Federal, como professor visitante/substituto ou técnico, com base na lei 8.745, de 1993, até 24 meses?			
Não: ( )		Sim: ( )	
<i>Se sim. O candidato estará impedido, legalmente, de nova contratação.</i>			
O candidato mantém vínculo empregatício com órgão do poder público (Municipal/Estadual/Federal)?			
Não: ( )		Sim: ( )	
<i>Se sim. Apresentar, quando da contratação, declaração do RH de origem informando a jornada de trabalho e cargo ocupado.</i>			
O candidato é servidor público aposentado?			
Não: ( )		Sim: ( )	
<i>Se sim. Apresentar, quando da contratação, declaração do RH de origem informando o regime da aposentadoria.</i>			
<b>IDENTIFICAÇÃO(*)</b>			
Nome do candidato:			
Cédula de identidade:		Órgão emissor:	
CPF:		Data de nasc.:	
Endereço de e-mail:			
Logradouro:			

Bairro:		Número:	
Cidade:		CEP:	
Telefone 1:			
<b>QUALIFICAÇÕES(*)</b>			
Graduação:			
Pós-graduação:			
<b>CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO(*) (Marcar "X")</b>			
()	Professor Substituto - Área Matemática - Jornada de Trabalho de 40 horas semanais.		
<b>REQUERIMENTO FACULTATIVO (Marcar "X", se for o caso)</b>			
()	Solicito condições especiais para a realização da Prova de Desempenho Didático, tendo em vista o laudo/atestado médico em ANEXO, conforme a seguir especificado:		
<i>Declaro estar ciente das condições do presente processo de seleção simplificada para professor substituto e sua base legal. Declaro, também, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações prestadas.</i>			
Data da inscrição(*):	__/__/__	Assinatura do Candidato(*):	_____

\* Itens de preenchimento obrigatório.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Reginaldo de Britto, Diretor-geral**, em 02/03/2018, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0293510** e o código CRC **25E50985**.



Rodovia TO - 040 - Km 349  
 Lote 01 - Loteamento Rio Palmeiras  
 CEP 77.300-000 Dianópolis - TO  
[www.dianopolis.ifto.edu.br](http://www.dianopolis.ifto.edu.br) - [dianopolis@ifto.edu.br](mailto:dianopolis@ifto.edu.br)